

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 010, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Altera os incisos II e XI do Art. 1º do Decreto nº 005/2018".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 54, IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° Ficam alterados os incisos II e XI do Art. 1° do Decreto nº 005/2018, que passam a ter a seguinte redação:

"Art. 1° (...)

II – 13 de fevereiro (terça-feira) Carnaval – feriado nacional; XI – 31 de maio (quinta-feira) Corpus Christi – feriado nacional;"

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 07 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO Prefeito Municipal